

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



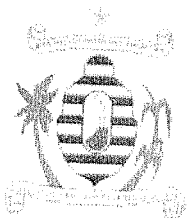
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A DELICARY GOURMET EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 031/FMS/2020, cujo objeto **consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para eventos, campanhas de promoção de saúde e reuniões relevantes de cunho prologado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 309/2019, Processo Licitatório nº 060/FMS/2019, Pregão Presencial nº 025/FMS/2019, Ata de Registro de Preço 072/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, **DELICARY GOURMET EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.141.485/0001-52, com sede na Rua Comendador Muniz Machado, 171, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-540, Email: delicary.gourmet@gmail.com, representada por sua sócia, a Sra. **Katya Costa Ramos**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade nº 4.285.080 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.028.134-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **0839/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **05 de maio de 2021**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 19 de Novembro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de Novembro



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de 2021, no valor inicial e atual **R\$ 343.550,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 85.887,50 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ~~do valor originariamente contratado, percentual este que~~ se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a Comunicação supracitada se encontra com a Nota de Empenho nº 616, no valor de R\$ 85.887,50 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) datada de 04 de maio de 2021, para fazer face à presente despesa.

Considerando que o valor inicial somado ao presente acréscimo solicitado, atualiza o valor do contrato para **R\$ 429.437,50 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a CI nº 0839/2021**, datada de **05 de maio de 2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição

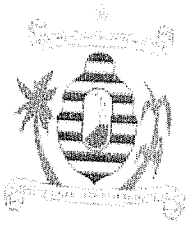
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 85.887,50 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o contrato ao valor de **R\$ R\$ 429.437,50 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.



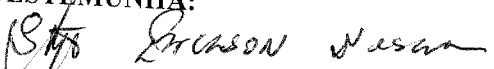
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: DELICARY GOURMET EIRELI ME</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 057.733.914-14	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 2º **Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/FMS/2020**, Processo Administrativo nº 309/2019, Processo Licitatório nº 060/FMS/2019, **Pregão Presencial nº 025/FMS/2019**, Ata de Registro de Preço 072/FMS/2019, - **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Acréscimo de valor contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco cento), correspondente ao valor de R\$ 85.887,50 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o contrato ao valor de R\$ **R\$ 429.437,50 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **DELICARY GOURMET EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.141.485/0001-52, com sede na Rua Comendador Muniz Machado, 171, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-540. **Valor Total R\$: 429.437,50. Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**0A94AA23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>